



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Autorização para Abertura

Excelentíssimo Sr. Fernando Weiss
Presidente da Câmara Municipal de Tunápolis/SC

Assunto: Inscrição para o curso Conferências e análises do Balancete de Verificação e das Demonstrações Contábeis

Senhor Presidente,

Em Atendimento a solicitação para a Aquisição de inscrição em curso pela servidora Thais Renata Welter conforme quantitativos estabelecidos, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida em modalidade a ser estabelecida nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 74, Inciso III, alínea “f” a qual é inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 09 de outubro de 2024

MONALISA SCHORR
Agente de contratações

FERNANDO WEISS
Presidente

Deferimento
 Indeferimento